



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR**

**COMUNICADO ALF/SDR N° 04/2012**

**ASSUNTO: TRÂNSITO ADUANEIRO**

A partir de 01/07/2012, os procedimentos de verificação de mercadorias/elementos de segurança para conclusão do regime aduaneiro especial de Trânsito Aduaneiro de mercadoria destinada a exportação, e para início de Trânsito Aduaneiro de mercadoria importada, quando selecionada para verificação ou aplicação de elementos de segurança, serão realizados nos seguintes horários:

- 4h • 10h • 15h • 22h

Nos horários estipulados, a fiscalização estará presente na área designada pelo depositário para realizar os procedimentos, sem necessidade de agendamento prévio.

Este procedimento é válido exclusivamente para o recinto alfandegado **Tecon Salvador**.  
Fica revogado o Comunicado Savig nº 01/2012.

LUCIANO FREITAS MACIEL  
Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB do Porto de Salvador  
25/06/2012